



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Coordenação Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte
Relatório de Admissibilidade

CERTIDÃO

Processo nº 58000.003608/2019-94

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM -SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CADASTRO DE PROPONENTE

(Instituída pelo art. 5º-A, § 1º da Portaria nº 371/2018).

Razão Social/Nome: MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - Prefeitura Municipal de Votorantim
CNPJ: 46.634.051/0001-76

CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2019
VÁLIDA ATÉ: 23/04/2020

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 5º-A, §1º da Portaria/ME nº 371/2018, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas inciso II do art. 6º da Portaria 269/2018 e art. 9º, II do Decreto 6.180/2007.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Relatório de Cadastro de Proponente (0544525) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 371/2018, de 20/12/2018, e consta no banco de dados sob a gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Conforme disposto no §1º do art. 5º da Portaria 371, o prazo de validade da certidão será do ano calendário ou do término do mandato da diretoria, o que advir primeiro, desde que não tenha ocorrido nenhuma alteração nos documentos constantes do Cadastro Único do proponente, observado o disposto no art. 5º.

Responsável pela emissão da certidão:

ELIZETE MARIA PINTO DA ROCHA
Coordenadora de Projetos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria Pinto da Rocha, Coordenador(a) de Projetos Substituto(a)**, em 23/04/2019, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0571945** e o código CRC **85D4412E**.